



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para evento Arraiá para os usuários do Serviços de Proteção Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (SCFV e PAEFI).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA 3 X 3 M • Dimensões: 3 metros x 3 metros. • Estrutura reforçada com proteção nas molas e tela de segurança. • Acompanha escada de acesso. • Instalação no local do evento. • Incluso 01 (um) monitor capacitado para acompanhamento e orientação dos usuários durante todo o período de utilização. • A contratada deverá realizar a entrega, montagem, instalação, operação e retirada do equipamento no local do evento, garantindo seu perfeito funcionamento e condições adequadas de segurança.	UNIDADE	1
2	LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL • Dimensões: 10m de altura x 6m de largura. • Equipamento inflável de grande porte com sistema de segurança. • Instalação no local do evento. • Incluso 01 (um) monitor capacitado para acompanhamento e orientação dos usuários durante todo o período de utilização. • A contratada deverá realizar a entrega, montagem, instalação, operação e retirada do equipamento no local do evento, garantindo seu perfeito funcionamento e condições adequadas de segurança.	UNIDADE	1
	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO • Equipamento com 06 velocidades e função de inversão de giro.		





3	• Assento em couro sintético com base inflável e guarda-corpo inflável. • Instalação no local do evento. Incluso 01 (um) monitor capacitado para acompanhamento e orientação dos usuários durante todo o período de utilização. • A contratada deverá realizar a entrega, montagem, instalação, operação e retirada do equipamento no local do evento, garantindo seu perfeito funcionamento e condições adequadas de segurança.	UNIDADE	2
---	--	---------	---

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A locação de brinquedos recreativos para o Arraiá dos usuários do SCFV e do PAEFI tem como finalidade promover a integração, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como proporcionar momentos de lazer, convivência e inclusão social aos usuários dos serviços socioassistenciais.

A realização do evento contribui para o desenvolvimento de ações socioeducativas e para a valorização das tradições culturais, oferecendo um ambiente acolhedor e adequado para crianças, adolescentes e suas famílias, em consonância com os objetivos da Política de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato da demanda, considerando a proximidade da realização do Arraiá e a necessidade de garantir, em tempo hábil, a locação de brinquedos recreativos.

A realização do Arraiá constitui ação pontual voltada à promoção da convivência social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e valorização da cultura popular, contribuindo para os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada para assegurar a organização e realização do evento dentro do prazo necessário, garantindo a efetividade da ação planejada e o atendimento aos usuários do serviço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Rua Mariano Furtado da Rosa, s/n, Sítio Cachoeira – Novo Centro.





5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar, instalar, operar e retirar os brinquedos recreativos nos locais e horários indicados pela Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, responsabilizando-se por todos os custos relacionados ao transporte, montagem, desmontagem, operação e segurança dos equipamentos.

A execução dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

Dia 16 de julho de 2026

- Período: das **09h às 12h**;
- Disponibilização dos seguintes brinquedos:
 - Cama elástica, com monitor;
 - Tobogã inflável, com monitor;
 - Touro mecânico, com operador/monitor.

Dia 17 de julho de 2026

- Período: das **12h às 16h**;
- Disponibilização do seguinte brinquedo:
 - Touro mecânico, com operador/monitor.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Alessandra Mendes Rocha – Matrícula 3457 – Chefe da Divisão de Proteção Social Especial
- Laís Mayara de Almeida Silva – Matrícula 6324 – Chefe da Divisão de Proteção Social Básica

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de junho de 2026

DIEGO DA COSTA DA FONSECA

Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente

Matrícula: 3444





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

F21009AED1634022879EA2BCC2FB7A96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F21009AED1634022879EA2BCC2FB7A96>